



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 001 DE 2024
(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
20 MAR. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 041
DATA: 15 MAR. 2024 HORA: 15:17
Carimbo / Assinatura

**INDICO A PREFEITA JOSI NUNES A
DISPONIBILIDADE DE OFERTAR CURSOS
DE PRIMEIROS SOCORROS PARA OS
MOTORISTA E MONITORAS DOS ONIBUS
ESCOLARES E DEMAIS VEÍCULOS DO
TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
GURUPI-TO.**

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes disponibilidade de ofertar cursos de primeiros socorros para motorista e monitoras dos ônibus escolares e demais transporte pública do município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo instruir as empresas de transporte escolar publica e particular a oferecerem curso de prestação de primeiros socorros a todos os motoristas e monitores de pelo menos uma vez ao ano.

Primeiros Socorros são técnicas de emergência, que devem ser aplicadas a vítimas de mal subido, acidentes, ou que estão em perigo de vida. O objetivo desses procedimentos é manter os sinais vitais e tentar evitar a piora do quadro no qual a pessoa se encontra.

A razão de tal intento se dá por conta de que milhares de cidadãos, jovens e crianças, utilizam tais transportes diariamente, estando suscetíveis a maus súbitos, bem como a acidentes de transito. Para tanto, é preciso que os condutores e toda a equipe destes veículos estejam devidamente preparados para prestá-lo com eficiência.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 21 de fevereiro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS